

CNM: 113282.2.0033487-68

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
- 33.487 -ficha
- 01 -

São Paulo, 02 de fevereiro de 1982

IMÓVEL: - Um prédio e seu respectivo terreno situado à rua - Benta Pereira, sob nº 96, antigo nº 92, no 8º Subdistrito-Santana desta Capital, medindo 8,70 metros de frente, 14,30 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com o prédio nº 84, 15,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o prédio nº 102, e, 8,60 metros nos fundos, confrontando com o prédio nº 05 da rua Gramadinho.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: - 072.127.0122-1.

PROPRIETÁRIA: - YMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, à rua Tupigaués, nº 101, CGC nº .. 61.638.854/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: - Tr nº 114.300, deste Cartorio.

A Escrevente habilitada, Suely de Menezes Carvalho Palma (Suely de Menezes Carvalho Palma). O Oficial Maior Substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

R.1/33.487: - São Paulo, 2 de fevereiro de 1.982. Por instrumento particular datado de 8 de janeiro de 1.982, a proprietária transmitiu por venda feita a BEETHOVEM CANTANHEDE DO LAGO BRASIL, contador, RG 3.485.763-SP, e sua mulher ALZIRA DA SILVA BRASIL, do lar, RG 6.782.647-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, CPF do casal nº 070.895.208-97, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Bras Leme nº 2.500, apto. 93, pelo valor de Cr\$ 5.200.000,00, o imóvel - objeto da presente matrícula. A Escrevente habilitada, = = =

Suely de Menezes Carvalho Palma (Suely de Menezes Carvalho Palma). O Oficial --

= continua no verso =

CNM: 113282.2.0033487-68

matrícula

- 33.487 -

ficha

- 01 -

verso

Oficial Maior Substituto, *Ubirajara* (Ubirajara Vieira).

R.2/33.487: - São Paulo, 2 de fevereiro de 1.982. Por instrumento particular de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca datado de 8 de janeiro de 1.982, os proprietários constantes do R.1, deram emhipoteca a YMA CONSTRUÇÕES E COMERCIO -- LTDA, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da dívida de Cr\$. 4.000.000,00, correspondendo a Cr\$ 1.453,96, o valor da UPCs, na data do título, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Misto, do valor inicial de Cr\$ 59.614,55, vencendo-se a la. delas em 15 de fevereiro de 1.982, com correção monetária trimestral, reajustáveis em julho, com juros à taxa nominal de 10% ao ano, efetiva de 10,472% ao ano, multa contratual de 10%. A Escrevente habilitada, *Suely M. Palma* (Suely de Menezes Carvalho Palma). O Oficial Maior Substituto, = = *Ubirajara* (Ubirajara Vieira).

AV.3/33.487: - São Paulo, 2 de fevereiro de 1.982. Por instrumento particular datado de 8 de janeiro de 1.982, YMA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, cedeu e transferiu ao ITAU S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua General Carneiro, nº 31, CGC nº 62.808.977/0001-97, pelo valor de Cr\$ 4.000.000,00, os direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2, na presente matrícula, A Escrevente habilitada, *Suely M. Palma* (Suely de Menezes Carvalho Palma). O Oficial Maior Substituto, *Ubirajara* (Ubirajara Vieira).

continua na ficha nº 02

CNM: 113282.2.0033487-68

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

33.487

ficha

02

São Paulo, 03 de

abril

de 19 95

continuação da matrícula nº 33.487

Av.4/33.487:- São Paulo, 03 de abril de 1.995:- Do Instrumento Particular datado de 07 de agosto de 1.991, e da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1.988, registrada sob nº 698.550, em data de 20 de fevereiro de 1.989, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, (JUCESP), publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em data de 22 de fevereiro de 1.989, **se verifica que, a ITAÚ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A., que alterou sua razão social para BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTOS DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-** O Oficial Substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av.5/33.487:- São Paulo, 03 de abril de 1.995:- Do Instrumento Particular datado de 07 de agosto de 1.991, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de março de 1.989, registrada sob nº 742.325, em 29 de maio de 1.989, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), publicada em 01 de junho de 1.989, às páginas 11 e 12, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, **se verifica que, o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTOS DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO restabeleceu sua razão social de BANCO ITAÚ S/A.,** anterior à reorganização do mesmo em banco múltiplo.- O Oficial Substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Puliano Netto).-

continua no verso

CNM: 113282.2.0033487-68

matricula

33.487

ficha

02

verso

Av.6/33.487:- São Paulo, 03 de abril de 1.995:- CERTIFICO que fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob número 02 e averbada sob número 03, nesta matrícula, de conformidade com o Instrumento Particular de quitação datado de 07 de agosto de 1.991.- O Oficial Substituto, Bruno Pugliano Netto.- (Bruno Pugliano Netto).-

Av. 07 / 33.487:- São Paulo, 04 de abril de 2.002.-

Do instrumento particular datado de 28 de março de 2.001, aditado por instrumento particular datado de 07 de março de 2.002 e do cartão de identificação do contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, verifica-se que, a proprietária constante do R.01, **ALZIRA DA SILVA BRASIL**, é atualmente identificada pelo CPF. 298.337.418-19.- O Escrevente autorizado,

José Roberto Milla Ferraz (José Roberto Milla Ferraz).-

Av. 08 / 33.487:- São Paulo, 04 de abril de 2.002.-

Pelos mesmos instrumentos particulares que deram origem a Av.07, os proprietários constantes do R.01, **BEETHOVEM CANTANHEDE DO LAGO BRASIL** e sua mulher **ALZIRA DA SILVA BRASIL**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, atualmente na rua Benta Pereira, nº 96, deram em caução, nos termos do artigo 38, § 1º da Lei nº 8.245/91, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do contrato de locação do imóvel situado à rua Augusto Tolle, nº 835, no 8º Subdistrito – Santana desta Capital, no qual figura como locador, **MANUEL JOSÉ MARTINS**, português, casado, empresário, RG. 1.832.479, CPF. 107.931.788-00, com escritório nesta Capital, na rua Quirinópolis, nº 62 e como locatário, **BEETHOVEM CANTANHEDE DO LAGO BRASIL**, casado, já qualificado,

- continua na ficha nº 03 -

CNM: 113282.2.0033487-68

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

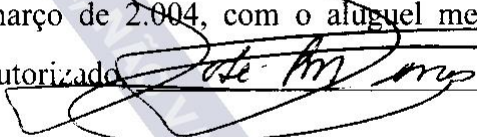
33.487

ficha

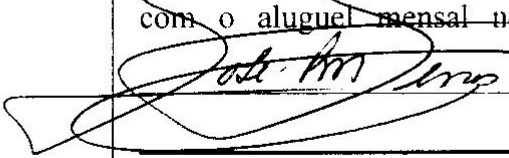
-03-

São Paulo, 04 de abril de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 33.487 -

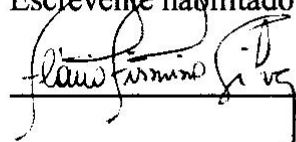
pelo prazo de 36 meses, com início em 20 de março de 2.001 e término em 19 de março de 2.004, com o aluguel mensal no valor de R\$ 3.500,00.- O Escrevente autorizado  (José Roberto Milla Ferraz).-

Av. 09 / 33.487:-**São Paulo, 04 de abril de 2.002.-**

Pelo instrumento particular datado de 22 de janeiro de 2.002, aditado por instrumento particular datado de 07 de março de 2.002, os proprietários constantes do R.01, **BEETHOVEM CANTANHEDE DO LAGO BRASIL** e sua mulher **ALZIRA DA SILVA BRASIL**, **deram em caução**, nos termos do artigo 38, § 1º da Lei nº 8.245/91, **o imóvel objeto desta matrícula**, em garantia do contrato de locação do imóvel situado à rua Augusto Tolle, nº 823-A, no 8º Subdistrito – Santana desta Capital, no qual figura como locador, **MANUEL JOSÉ MARTINS**, casado, e como locatária, **REIS BRASIL MATERIAL MÉDICO LTDA – EPP**, com sede nesta Capital, à rua Augusto Tolle, nº 823-A, CNPJ. 03.889.006/0001-50, pelo prazo de 36 meses, com início em 05 de janeiro de 2.002 e término em 04 de janeiro de 2.005, com o aluguel mensal no valor de R\$ 4.500,00.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

Av.10:- 20/10/2006**Prenotação nº 272.228 de 06/10/2006.-**

Fica **cancelada a caução** averbada sob nº 8 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo locador, **MANUEL JOSÉ MARTINS**, casado, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 19 de agosto de 2.004.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

**Continua no verso.**

CNM: 113282.2.0033487-68

matrícula

33.487

ficha

- 03 -

verso

Av.11:- 20/10/2006 - Prenotação nº 272.228 de 06/10/2006.-

Fica cancelada a caução averbada sob nº 9 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo locador, **MANUEL JOSÉ MARTINS**, casado, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 19 de agosto de 2.004.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.12:- 08/01/2010 - Prenotação nº 313.662 de 11/12/2009.-

Do MANDADO expedido em 06 de novembro de 2.009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais desta Capital, nos autos nº 100.08.178057-4 de falência de REIS BRASIL MATERIAL MÉDICO LTDA. EPP, CNPJ. 03.889.006/0001-50, verifica-se que, nos termos da decisão de fls. 335 dos autos, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para tornar indisponível o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido atribuído a causa a importância de R\$ 38.805,23.(Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.13:- 25/08/2011 - Prenotação nº 337.711 de 11/08/2011.-

Pelo ofício nº 1597/2011 - expedido em 02 de agosto de 2.011, pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central, desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 0178057-56.2008.8.26.0100) da ação de Falência de **REIS BRASIL MATERIAL MÉDICO LTDA EPP**, já qualificada, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi arrecadado à massa falida supra. (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-